

Art. 7º Os Inquéritos e Notícias-Crime em tramitação nos Juízos Eleitorais por meio de autos físicos deverão ser migrados no prazo previsto no art. 3º deste Ato Conjunto, quando se enquadrarem nas hipóteses descritas no art. 2º da Portaria TSE 629/2019, bem como quando houver proposta de transação penal ou suspensão condicional do processo ou acordo de não persecução criminal.

§ 1º Ainda que não se enquadrem no *caput* deste artigo, quando um procedimento criminal tiver sido migrado pelo Ministério Público Eleitoral ou pela Polícia Federal, sem a utilização da ferramenta adequada no SADP, deverá a Secretaria Judiciária ou o Cartório Eleitoral, conforme o caso, promover nova migração tão logo os autos retornarem à serventia, com a manutenção da numeração original, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução TRE/RJ 1.166/2021.

§ 2º Caso a zona eleitoral tenha promovido a migração de todos os processos, em observância à regra estabelecida pelo art. 3º deste Ato Conjunto, poderá ser realizada a migração dos Inquéritos e Notícias-Crime que estejam em tramitação e não se enquadrem nas hipóteses do *caput*.

Art. 8º Caberá à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Secretaria Judiciária, no âmbito de suas respectivas atribuições, prestar o suporte necessário às Zonas Eleitorais para a execução das atividades de migração de processos físicos para o PJe.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

[Plano de ação - GTMigração v3.pdf](#)

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2021.

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, no uso de suas atribuições, convoca a candidata aprovada no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao provimento do cargo vago de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

57º Bianca Mariani Medeiros Palmeira

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

A candidata deverá realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e um psiquiatra, a sua escolha e às suas expensas. Para tal, deverá apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos) e os documentos constantes dos anexos I, II, III e IV, a saber:

Anexo I - Atestado de saúde ocupacional: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;
Anexo II - Laudo de inspeção de saúde: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;
Anexo III - Questionário admissional: deve ser preenchido previamente pela candidata e apresentado ao médico do trabalho;

Anexo IV - Exame médico psiquiátrico admissional: deve ser preenchido e assinado pelo médico psiquiatra.

A candidata precisa preencher os formulários constantes nos anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:

Anexo V - Declaração de filiação partidária;

Anexo VI - Declaração de acumulação de cargos;

Anexo VII - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo VIII - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo IX - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo X - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo XI - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo XII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo XIII - Ficha cadastral.

Todos os documentos, formulários e exames devem ser enviados em uma única correspondência por Sedex dos Correios, com aviso de recebimento (AR), para o endereço abaixo, até o dia 24/05/2021, impreterivelmente.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Seção de Gestão de Desempenho e Competências
Avenida Presidente Wilson, 194, 2º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20030-021

Os exames médicos e os 4 (quatro) documentos constantes dos Anexos I, II, III e IV, preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados em um envelope lacrado, que será colocado dentro de outro envelope onde estarão os demais documentos administrativos.

É necessário que conste no envelope de encaminhamento do Sedex os seguintes dados do remetente: nome completo da candidata, endereço, cargo para o qual está sendo convocada e o assunto "Concurso Público TRE/RJ 2017".

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1) Carteira de Identidade e CPF;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;
- 4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);
- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.

11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o(a) candidato(a) tiver a referida inscrição);

12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o(a) candidato(a) que já é servidor público federal, estadual ou municipal):

I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;

II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);

III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;

IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;

V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

1) Hemograma completo;

2) VHS;

3) Tipagem sanguínea e fator Rh;

4) Glicose;

5) Creatinina;

6) EAS;

7) ECG e colesterol total (ambos somente para os(as) candidatos(as) acima de 40 anos).

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[ANEXOS EDITAL.pdf](#)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - 01^º/06/2021

ATA DA 39^a SESSÃO DE JULGAMENTO

Às quinze horas e nove minutos do dia primeiro do mês de junho de 2021, em Sistema de Videoconferência, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Cláudio Luis Braga dell'Orto, Presidente, iniciou a sessão de julgamento, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais Elton Martinez Carvalho Leme, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Roy Reis Friede, Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues, Kátia Valverde Junqueira, Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto, e, atuando como Procuradora Regional Eleitoral, a Doutora Silvana Batini Cesar Goes. Secretária Judiciária: Ana Luiza Claro da Silva.

À parte dos julgamentos, fez uso da palavra o PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL CLÁUDIO LUÍS BRAGA DELL'ORTO : Concedo a palavra à Desembargadora Eleitoral Kátia Valverde Junqueira, para que Sua Excelência faça um convite a todos e todas. DESEMBARGADORA ELEITORAL KÁTIA VALVERDE JUNQUEIRA : Muito obrigada, Senhor Presidente. Gostaria de divulgar e de lembrar a todos de que hoje, dia 1^º de junho, teremos o primeiro encontro da live "Café com Política" promovida pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) com total apoio da Presidência do TRE- RJ. Deixo registrado o meu agradecimento ao Presidente Desembargador Eleitoral Cláudio Luís Braga dell'Orto porque o projeto não sairia, se não fosse o apoio da Presidência. Teremos hoje conosco o Advogado Humberto Adami Santos Junior falando sobre negritude no processo eleitoral. Sua Excelência é Presidente da Comissão Estadual e Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil da OAB. Com esse tipo de debate - que será apenas o primeiro de muitos que esperamos realizar com outras temáticas - estamos visando